

RESOLUÇÃO Nº 038/2024 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 029/2024 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para execução dos projetos “Modelo de Predição da Taxa de Corrosão Metálica em Diferentes Meios - Parte 2” e “Predição de Propriedades Mecânicas de Aços AHSS Utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos - Parte 5”.”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 43806/2023, tomada na sessão de 21 de maio de 2024 (continuação da sessão ordinária de 15 de maio de 2024),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 029/2024 – CONSUNI, que “Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para execução dos projetos “Modelo de Predição da Taxa de Corrosão Metálica em Diferentes Meios - Parte 2” e “Predição de Propriedades Mecânicas de Aços AHSS Utilizando Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Evolutivos - Parte 5”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI